



**PREFEITURA DE SÃO PEDRO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 10 de agosto de 2023.

**Ofício nº 09/2023 – GP/CM**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 06/2023

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epigrafado encaminhamos, em anexo, Ofício 0645/2023-cds, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social.

Ao ensejo renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Thiago Silvério da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Adilson de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Pedro - SP

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00464/2023

Correspondência Recebida Nº 92/2023

Data: 11/08/2023 Hora: 15.59

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Ofício nº 09/2023 Resposta ao  
Requerimento nº 06/2023.



**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rua Ernesto Giocondo 46 – Santa Cruz – Tel. 3481-9370

São Pedro, 04 de Agosto de 2023.

Ofício nº 0645/2023 – cds

Em resposta ao requerimento nº 06/2023 - 12 de Junho de 2.023

Em resposta, ao requerimento informamos que a Coordenadoria de Desenvolvimento Social faz ações de abordagem e orientação social quase que diariamente, fornecendo passagens para as pessoas em situação de rua que não são do Município e nas abordagens verificamos que a grande maioria são cidadãos sampedrenses, que preferem ficar na rua pelo motivo do uso excessivo de álcool e drogas, que por muitas vezes em suas casas, os mesmos são privados pelos familiares.

Orientamos sobre o tratamento que o CAPSI oferece vaga de emprego na Bolsa Municipal do Povo, mas percebemos o desinteresse dos mesmos.

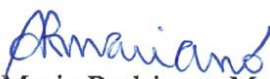
Respondendo a respeito da viabilidade da criação de um albergue municipal, no momento se torna inviável, pois a grande maioria das pessoas em situação de rua são moradores de São Pedro e possuem residência fixa, e com a implantação desse serviço viriam pessoas em situação de rua de municípios vizinhos aumentando ainda mais a problemática.

Com o serviço de acolhimento que realizamos em 2.021/2.022, o aumento de Pessoas em situação de rua foi bem significativo, recebemos informações que cidades vizinhas orientavam a população de rua a virem para o Município, onde aqui existia Casa de Acolhimento.

Existe uma parceria com a GCM na abordagem de rua e com o CAPSI um trabalho de rede onde é oferecido acolhimento e tratamento multiprofissional para os dependentes de drogas e álcool.

O Poder Público em nome do Prefeito Thiago, está bem focado em resolver essa situação e para isso está elaborando protocolos de ações, viabilizando para que o Município possa muito em breve aderir junto a Governo Estadual mais um CRAS onde será implantando no Bairro Theodoro de Souza Barros, abrangendo o Bela São Pedro e Alpes das Águas, junto ao Governo Federal realizamos um termo onde manifestamos o interesse em ter um CREAS em nosso Município, com isso acontecendo ficará mais fácil a possibilidade em termos o Centro POP que é serviço especializado para pessoas em situação de rua.

Atenciosamente



Adriana Maria Rodrigues Mariano  
Coordenadora de Desenvolvimento Social